



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 01/2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011
Acatar recurso referente à
mudança de regime de trabalho de
docente

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011, e considerando o Processo nº 23063.000064/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o recurso de solicitação de mudança de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, requerida pela **Professor Ricardo Vieira Martins**, com base na Resolução 07/2008, de 09 de maio de 2008, que estabelece critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho docente.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 02/ 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Acatar recurso referente à
mudança de regime de trabalho de
docente

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011, e considerando o Processo nº 23063.004685/2010-12

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o recurso de solicitação de mudança de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, requerida pelo **Professor José Artur d'Oliveira Mussi**, com base na Resolução 07/2008, de 09 de maio de 2008, que estabelece critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho docente.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 03/ 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Acatar recurso referente à
mudança de regime de trabalho de
docente

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011, e considerando o Processo nº 23063.004687/2010-01

RESOLVE:

Art. 1º Acatar o recurso de solicitação de mudança de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, requerida pelo **Professor José Henrique Auvray Guedes**, com base na Resolução 07/2008, de 09 de maio de 2008, que estabelece critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho docente.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 04/ 2011

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

Acatar recurso referente à
mudança de regime de trabalho de
docente

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2011, e considerando o Processo nº 23063.004686/2010-59

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar o recurso de solicitação de mudança de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva, requerida pelo **Professor Ricardo Rodrigues de Araújo** com base na Resolução 07/2008, de 09 de maio de 2008, que estabelece critérios para concessão, fixação e alteração dos regimes de trabalho docente.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho
Presidente do Conselho Diretor